



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 576/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1786294, da função de Chefe do Serviço Especial de Acompanhamento Financeiro, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 641/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS